



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 107/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 023/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 028/2024 da Dispensa nº 013/2024 que tem como objeto **“Contratação de prestador de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso - Spin 1.8 - Placa QBX-6698”**.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

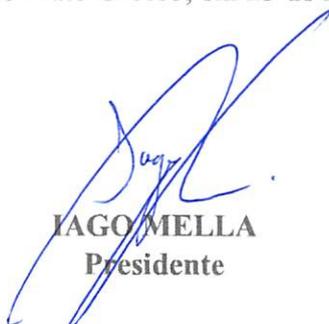
Titular: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Suplente: JUBAR LEITE DA SILVA

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2024.



IAGO MELLA
Presidente